



DECRETO Nº 295/2024

Araguatins - TO, 20 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 289/2024, que dispõe sobre a suspensão da Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, do Servidor, **LÚCIO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor PIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Reestabelecer a Carga Horária do Servidor efetivo, **LÚCIO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor PIII, de 20 horas para 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 20 de dezembro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-57690c-20122024175134**